

EDITAL PRAC N.º 03/2013

DIVULGA AO CORPO DISCENTE DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DE SEUS REPRESENTANTES NOS COLEGIADOS DE CURSO.

O Pró-Reitor Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas no art. 26 do Estatuto e observando os dispositivos da Resolução CONSEPE n.º 24/2006, de 12 de dezembro de 2006, e Edital PRAC n.º 01/2013, de 1º de março de 2013, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Conforme constante no Edital PRAC n.º 01/2013, de 1º de março de 2013, realizaram-se, por intermédio de sistema eletrônico, no período de 22 de março a 07 de abril de 2013, eleições para escolha dos representantes discentes dos Colegiados de Curso da FAE Centro Universitário.

Art. 2º A apuração das eleições foi realizada em 08 de abril de 2013 pela Diretoria de Legislação e Normas Educacionais – DLNE.

Art. 3º Eleitos pelos seus pares, passam a integrar os Colegiados de Curso da FAE Centro Universitário, a partir da data de publicação deste Edital, os seguintes discentes (em ordem alfabética):

Administração, bacharelado

1.	Alexandre Alberto Alves da Luz
2.	Pedro Magalhães Montenegro de Araújo

Ciências Contábeis, bacharelado

1.	Carlos Henrique Barbosa de Lima
2.	Daiane Cristina Levandovski Lara

Ciências Econômicas, bacharelado

1.	Amanda Paola da Silva
2.	Thalliny Amanda de Oliveira Nazário

Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, bacharelado

1.	Mariana Suemi Okamura
2.	Raphael Pereira de Oliveira

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

CST em Gestão Comercial

1.	Lucas Bonato Zanatta
2.	Vilson Martins

CST em Gestão de Recursos Humanos

1.	Alisson Calil Amiz
2.	Elizângela Ferreira Rosa

CST em Gestão Financeira

1.	Joelma da Piedade Chipanski
2.	Morgana Maria Abati de Pádua

CST em Logística

1.	Rafael de Almeida Napoleão
2.	Ricardo Souza Martins

CST em Marketing

1.	André Felipe Casagrande
2.	Fábio Mendes

CST em Produção Multimídia

1.	Andry Santos Souza
2.	Roger Luis Machado Aumondes

CST em Sistemas para Internet

1.	Jimmy Hardy Liss
2.	Rafael Santos Coiro

Desenho Industrial, bacharelado

1.	Fernanda Helena Abujamra Rossi
2.	Lucas Baranowski

Direito, bacharelado

1.	Daniel Rogério de Carvalho Veiga
2.	Sarah Hayward Isidoro

Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado

1.	Larissa Lopes Endlich
2.	Viviane Puchta

Engenharia de Produção, bacharelado

1.	Camila Maia Costa
2.	Clinge Staff Neto

Engenharia Mecânica, bacharelado

1.	Eduardo Henrique dos Santos Rosa
----	----------------------------------

2.	Flávia Ramos
----	--------------

Filosofia, bacharelado e licenciatura

1.	Alan Leal de Mattos
2.	Maria Cecília Cardoso Perez Coutinho

Letras – Português e Inglês, licenciatura

1.	Francieli Paes de Carvalho Castro
2.	Valquíria Baldasso Moro

Negócios Internacionais, bacharelado

1.	Daniele Grethe Tows
2.	Lucas Schreiber Olynto

Pedagogia, licenciatura

1.	João Antonio da Costa Junior
2.	Bárbara Skalski Bilek

Psicologia, bacharelado e licenciatura

1.	Geisibel Aparecida Guzik
2.	Thiago Trindade Limongi Marques de Abreu

Art. 4º Em conformidade com o art. 1º, §1º, do Regulamento do Colegiado de Curso, o mandato dos representantes discentes será de 02 (dois) anos.

Art. 5º Caso os representantes eleitos desvinculem-se da Instituição, perderão, automaticamente, a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, a Pró-Reitoria Acadêmica designará o próximo discente mais votado na relação final de candidatos.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 09 de abril de 2013.

André Luís Gontijo Resende
Pró-Reitor Acadêmico

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO